



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 205, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal, Cacilda Terezinha de Souza Fiorin, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 1 a 30 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2009 a 01 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de julho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 206, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Celso Luis Pascoal, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Motorista de Ambulância, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início gozo de 15 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 5 de abril de 1992 a 4 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de julho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 5533 DE 12 DE JULHO DE 2023.**

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2565, de 17 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	301 015	FNS CUSTEIO - PAB	
Total			4.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

,00

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Ação	2.043	Gestão em Saúde	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	301 015	FNS CUSTEIO - PAB	
Total			4.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de julho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Edital n. 02/2023 - CMDCA

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Altera a forma de votação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Vista Alegre do Alto/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vista Alegre do Alto/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.002 de 16 de outubro de 1997, e suas alterações, como a Lei Municipal nº 2.310 de 09 de abril de 2019, ou a que suceder...

Considerando que o Tribunal Superior Eleitoral determinou que os Tribunais Regionais Eleitorais ofereçam urnas eletrônicas para a votação dos conselheiros tutelares nas eleições de 2023...

Considerando que o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo disponibilizou ao município de Vista Alegre do Alto urnas eletrônicas para a votação dos conselheiros tutelares nas eleições de 01 de outubro de 2023...

Considerando a Lei Municipal nº 2630 de 13 de Junho de 2023...

#### RESOLVE:

I – As eleições para escolha dos conselheiros tutelares de Vista Alegre do Alto far-se-ão com a utilização de urnas eletrônicas cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

II - Os itens 9.7 e 9.22 da Resolução nº 01/2023 CMDCA de 14 de abril de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação: "ITEM 9.7 Cada eleitor votará, na urna eletrônica, em 1 (um) candidato, representado por seu número de candidatura composto por dois dígitos. Ao digitar o número do candidato o eleitor reconhecerá a foto do candidato para confirmar sua votação.

9.22 Cada eleitor, pela ordem de apresentação, depois de identificado com um documento oficial com foto, assinará a folha de presença, terá seu título de eleitor identificado na mesa receptora de votos, se dirigirá à urna eletrônica e digitará o número que representa o candidato de sua preferência, identificando-o pela foto e apertando a tecla "confirma" (tecla verde). Estará disponível a tecla "em branco" (tecla branca) para o eleitor que assim o desejar bem como a tecla "corrige" (tecla laranja) caso o eleitor precise corrigir seu voto."

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantidas todas as demais cláusulas previstas na Resolução nº 01 –CMDCA de Vista Alegre do Alto.

Vista Alegre do Alto/SP, 12 de Julho de 2023. Marina Julião Robes Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Vista Alegre do Alto/SP.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### CMDCA VISTA ALEGRE DO ALTO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, de 12 de julho de 2023.

Convoca os candidatos inscritos no Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Vista Alegre do Alto 2023.

MARINA JULIÃO ROBES, Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente e Presidente da Comissão Especial Eleitoral de Vista Alegre do Alto para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art.1º: CONVOCAR os candidatos abaixo indicados para comparecerem na Reunião de Orientação das Eleições 2023 dos membros do Conselho Tutelar de Vista Alegre do Alto como segue:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

DATA: 17 de julho de 2023 (segunda-feira)

HORÁRIO: 19H30.

Artigo 2º: Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto/SP, 12 de Julho de 2023.

MARINA JULIÃO ROBES

Presidente do CMDCA

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELA DE VISTA ALEGRE DO ALTO 2023

CANDIDATO
ELIANA RAMOS BOTELHO
CLEUSA SANTOS DE LÚCIA
SILVANA DE LIMA CARBONI
NIRTE RODRIGUES GOMES
ANDREIA MARQUES DA SILVA
ROSELI RAMOS MURARO DAGA
MARICLEIDE ELVIRA LERRI
DANILO AUGUSTO PEREIRA
LAZARA SILVANA APARECIDA ZANIBONE CECATO



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

SILMARA CRISTINA CAVALIN
CRISTIANI CAVALIN BOMBONATO

### PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 026/2023, COM A EMPRESA CONDOR TUR TURISMO E TRANSPORTE EIRELI, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO PARA A CIDADE DE ARARAQUARA, NO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 295.920,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS). REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 063/2021, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.065/2021, PREGÃO Nº 031/2021. DATA DE 12 DE JULHO DE 2023.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 027/2023, COM A EMPRESA VIAÇÃO ARAÚJO LTDA, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES, RESIDENTES NO MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO PARA AS CIDADES VIZINHAS DA REGIÃO, NO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 209.403,69 (DUZENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 053/2021, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.049/2021, PREGÃO Nº 022/2021. DATA DE 12 DE JULHO DE 2023.

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.241/2023

**MODALIDADE: Convite nº 04/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII e o Art. 43, Inciso IV ambos da Lei nº 8.666/93 acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 5341 de 04 de maio de 2022 e tendo em vista não haver interposições de recursos conforme prazos estipulados no edital convocatório, RESOLVE: I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Convite, nº 04/2023, Processo de Licitação nº 2.241/2023, Menor Preço, destinado a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de equipamentos odontológicos. II - ADJUDICAR os objetos licitado em favor da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ- 09.560.267/0001-08, no valor total de R\$ 31.400,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) para os itens referidos no lote único. Assim, autorizo a emissão do contrato e o



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

empenho da despesa correspondente. Vista Alegre do Alto, 12 de julho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

### **DECISÃO**

**EDITAL N° 046/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2023**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 2243/2023**

Diante da impugnação do pregoeiro presencial nº 25/2023 – Processo de Licitação nº 2243/2023 apresentada pela empresa PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS CATANDUVA LTDA – ME, no dia 12 de julho de 2023; comunicamos à interessada que a impugnação ao Edital convocatório foi recebida, tendo sido considerada tempestiva, no entanto, no mérito, foi julgada improcedente, tendo em vista que, em suas razões de forma genérica a referida empresa se absteve de especificar o que alega ser “descritivos confusos, medidas incompletas ou faltantes”. No mais, informo que as descrições dos referidos itens e lotes foram elaboradas conforme a necessidade do setor requisitante pelo próprio departamento. Vista Alegre do Alto, 12 de julho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal